

# O último cartucho

Brasil, México e Argentina, via Tancredo Neves, discutem abertamente um esquema de tratamento político das respectivas dívidas externas, agora que o sistema financeiro internacional, exaltado pelo novo orçamento militar de Ronald Reagan, ensaiava recolocar as taxas de juros no alicerce da usura sem fronteira.

Tancredo Neves apalpou o terreno, pelo lado credor, nos encontros com Mitterrand e Reagan. Sentiu o "astral" do esquema, pelo lado devedor, na conversa com De La Madrid, segunda-feira, devendo aprofundar a avaliação da matéria nesta sua estada em Buenos Aires, com Raúl Alfonsín.

Até prova em contrário, a renegociação da dívida em termos políticos, de governo para governo, é mais uma aspiração que uma possibilidade.

Pelo sim, pelo não, os 11 países mais endividados da América Latina, vulgo Grupo de Cartagena, realizam hoje e amanhã, em São Domingos, a terceira reunião de amadurecimento de uma ação em bloco. A segunda aconteceu em Mar del Plata.

Representados pelos respectivos ministros de finanças e/ou de Relações Exteriores, os endividados do continente vão examinar um projeto de renegociação política da dívida, mas na base do cada um para si, Santa Edwiges para todos. Uma primeira proposta, tipo cartel dos devedores, está engavetada, até segunda ordem ou até inadimplência em contrário.

Nos contatos com Mitterrand, Reagan e De La Madrid, o futuro presidente do Brasil defendeu a tese da negociação direta de cada país, isoladamente, com os bancos credores e, em certos casos, com os governos do bloco credor. Claro, com a participação do FMI, fórum de decisão dos governos e não dos bancos.

No caso brasileiro, a possibilidade da renegociação política de certas sobrecargas do serviço da dívida cresce com a mudança de governo e com o êxito político da viagem de Tancredo Neves.

Restaurado na credibilidade política, o Brasil pode negociar um tratamento diferenciado, sem perder de vista a ação em bloco por uma mudança nas regras do jogo do sistema financeiro internacional. Para essa ação conjunta, o grupo de

Cartagena é o mecanismo mais adequado, na opinião dos estrategistas do Itamaraty.

A mudança das rotinas bancárias é um processo lento e pastoso, por natureza. Mas os próprios bancos admitem que o mundo mudou, o mercado dançou, o sonho acabou.

O senador Roberto Campos, último "renegociador político" da dívida brasileira, antes de 1964, observa que o problema, nesta altura do calendário, exige uma "overdose" de realismo. Diz ele:

"Percebe-se, claramente, que os países industrializadores, alugadores do excedente mundial, estão com o poder estatal atravessado na garganta. O intervencionismo compulsivo dos governos é apontado como o verdadeiro "locus" da crise mundial. Cresce nos Estados Unidos e na Europa Ocidental a repelência pela intervenção. O fenômeno dificulta, politicamente, a revisão das regras do jogo e inibe, psicologicamente, a ação dos governos nas relações dos respectivos bancos com os países devedores. Esse constrangimento circunstancial decorre de estar a parcela esmagadora dos créditos internacionais em mãos dos bancos privados. Portanto, não me parece realista a idéia de uma renegociação direta de governo para governo".

Se de novo ministro, o que Roberto Campos faria no capítulo da dívida externa, a partir de 15 de março? O senador malufista não descarta um cartucho político:

"Bem, eu articularia um movimento dos países endividados, pelo viés diplomático, no sentido de obter dos governos credores, por medidas de lei, maior flexibilidade no tratamento contábil que costumam exigir dos seus respectivos bancos privados. Na questão da capitalização dos juros, por exemplo, parcela convertida em crédito novo, temos uma reserva federal, no caso americano, em posição irredutível. A autoridade monetária obriga o banco a lançar quaisquer juros vencidos a conta de crédito em liquidação. Ora, maior flexibilidade legislativa nesse tratamento contábil permitiria aos bancos americanos capitalizarem os juros, dando folga apreciável aos países em desenvolvimento (ou em construção), exatamente quando dessa folga mais necessitam. Outra possibilidade "política" digna de exploração: levar os bancos privados

a examinarem com os respectivos bancos centrais o recebimento dos pagamentos em moeda do país devedor, mediante depósitos utilizáveis em reaplicações internas".

Tais propostas terão de passar pela vontade dos governos credores. Os devedores ficam no limite da sugestão, ainda ensaiando a pressão. Mas há uma decisão marcadamente política, no enfrentamento da dívida externa, que depende exclusivamente da decisão do devedor, segundo Campos:

"Por ranço xenofóbico, os endividados do mundo, liderados pelo Brasil, preferem o dinheiro de aluguel ao invés do capital de risco, credor no lugar do investidor. O endividamento externo, assim viciado, carrega duas desvantagens obtusas: a) o compromisso é contratualmente rígido no prazo e móvel no custo (para cima); b) o pagamento dos juros e do principal não depende do êxito do projeto financiado nem de sua conclusão ou operação. Bem ao contrário, o capital de risco, o do investimento direto, só remete dividendo depois de detonado o projeto e se o projeto der lucro e se o lucro não for reaplicado. Não é um exigível com data marcada e num eventual colapso cambial, com interrupção da remessa de dividendos, não estará declarada a falência nacional nem configurado o calote externo. E mais: na dívida, a tecnologia é paga por fora. No capital, vem dentro do risco".

Dependência externa é dever as calças e não apenas os bolsos.

Em matéria de capitalismo, no conceito da capitalização, o Brasil andou literalmente para trás nos últimos anos. Aqui dentro, a política fiscal amplia a punição do lucro, ao tempo em que alarga a gratificação do juro. A poupança externa é estimulada no aluguel e escorracada no risco, com a dívida externa, assim incorporada, violando nossa soberania até mesmo na fixação do preço do pão nosso de cada dia.

A aversão tupiniquim ao capitalismo estourou os limites do bom senso na regulamentação da informática verde-amarela: para impedir a infiltração do capital estrangeiro, de qualquer grau, as empresas brasileiras do ramo, implantadas por grupos brasileiros de capital aberto, com ações negociadas em bolsa, não são reconhecidas como de capital nacional..